

Ofício nº 171/2025- GP

Lavras do Sul, 04 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

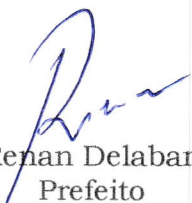
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 44/2025** que **"Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa"**, do qual solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 05/06/25



Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br



Sala da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 1º Fica autorizada a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Art. 2º A contratação de que trata esta Lei se dará por Processo Seletivo, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, Arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 4º O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal nº 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.0501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 04 de junho de 2025.

Renan Delabary
Prefeito



FMHHTC



**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR
TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

OFÍCIO N.º 98/2025

Lavras do Sul, 04 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
N/C.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Vimos encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei N° 44/2025, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 2 SERVIÇOS GERAIS PARA A FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR T. DA COSTA”, acompanhado em anexo, da exposição de motivos.

Ainda, solicitamos que o referido projeto de lei seja enviado à Câmara Municipal com **pedido de urgência** quanto aos trâmites regimentais.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

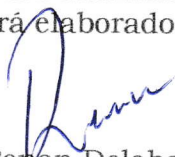
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visando manter suas escalas de trabalho busca suprir as saídas das servidoras Cleusa Mara Vieira da Silva e Josiane Lopes Cardoso que pediram exoneração dos seus cargos.

A escala de trabalho do cargo de serviços gerais, corresponde a 12 horas diárias, 7 dias por semana e com atuação na limpeza, lavanderia, copa e cozinha.

Estas contratações visam manter o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, sem gerar inúmeras horas-extras e sobrecarregar os demais servidores do cargo, que necessitam de folga semanal, férias e demais afastamentos legais.

Para efetivar estas contratações será elaborado processo seletivo simplificado.



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A contratação destes profissionais, é necessária em virtude da saída das servidoras Cleusa Mara Vieira da Silva e Josiane Lopes Cardoso que pediram exoneração dos seus cargos.

O trabalho do cargo de serviços gerais, com atuação na limpeza, lavanderia, copa e cozinha é fator determinante para podermos manter pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação.

Salientamos, ainda, que não temos no Banco de Dados nenhum concursado para o Cargo para ser chamado.

Solicitamos que esse Projeto de Lei, seja apreciado e votado em **regime de urgência**.



Renan Delabary
Prefeito



Elisa Pergher dos Santos
Presidente





FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

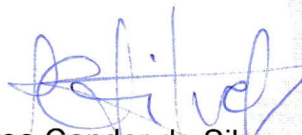
**DECLARAÇÃO TÉCNICA DE AUSÊNCIA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

Projeto de Lei N° 44/2025

Referente a Contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde, o valor total da despesa é **R\$37.920,96**, ou seja inferior ao valor de 80 vezes ao menor padrão de vencimentos $80 \times R\$983,26 = R\$78.660,80$.

Conforme lei municipal 3868/2024 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º que dispõe o seguinte: "No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a 80 vezes o menor padrão de vencimentos".

Lavras do Sul, 30 de Maio de 2025.



Andrea Candor da Silva
CRC/RS 088250/O-8



FMHHTC

Fundação Médica Hospitalar
Dr. Honor Teixeira da Costa
92.911.684/0001-00
Nove de Maio, 141 - Bairro Hospital

Competência: Maio /2025

Data de Admissão: 26/09/2023

Matrícula

3093

Nome do Funcionário

Andressa Mustafa Lacerda

Local

Manu Das Ativ F

Cargo

Servicos Gerais

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salario	200	983,26	
12	Anuenio	1	9,83	
42	Insalubridade 30%	30	294,97	
183	Complement Salario Mi	1288,06	229,94	
500	Abono Familia	1	62,04	
130	IPE Saude	15		227,70
188	Descon Vale Alimen Fm			24,00
554	Prev.Municipal	14		171,22

ensagem

Total Vencimentos

1.580,04

Total Descontos

422,92

 $\times 2 \times 12 =$

Liquido:

1.157,12

Base Previd.

0,00

Base IRRF

1518,00

Banco:

CEF

Agência:

7203

Conta:

350573310

Declaro ter recebido a importância discriminada neste recibo.

R\$ 37.920,96

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que recebi nesta data a Certidão emitida pela Secretária de Administração, Daniele Moreira, atestando que não há mais candidatos aprovados a serem nomeados no Concurso Público 01/2023 para o cargo de Serviços/Gerais (FMHHTC).

Lavras do Sul, 27 de junho de 2025



Eric Mesa Prates
Assessor Especial da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que para o cargo de Serviços/Gerais (FMHHTC) não há mais candidatos aprovados a serem nomeados no Concurso Público 01/2023.

Lavras do Sul, 27 de junho de 2025



Daniele Moreira
Secretária de Administração

